



MUNICIPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais
TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº500, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

“Concede Exoneração a Servidores”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas nos termos da legislação em vigor, e na forma da lei etc...

Considerando os requerimentos formulados pelos servidores.

Resolve:

Art. 1º - Ficam exonerados, a pedido, os servidores abaixo nomeados, a partir do dia 14 de agosto de 2020:

- Mariana Silva Ferrarez;
- Rafael Palmerindo Ferreira;
- Rosivane Maria de Lacerda Paiva.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro - MG, 14 de agosto de 2020.

Almiro Marques de Lacerda Filho.
Prefeito Municipal